



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 436

DE 28 DE ABRIL DE 2025

**ALTERA O VALOR DA CESTA BÁSICA
CONCEDIDA AOS SERVIDORES EFETIVOS,
COMISSIONADOS, APOSENTADOS E
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARATY.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU e eu, Presidente,
PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica reajustado para **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, o valor da cesta básica concedida aos Servidores Efetivos, Comissionados, Aposentados e Vereadores da Câmara Municipal de Paraty, em acordo com o disposto na Lei nº 1.874/12 e regulamentado através da Resolução nº 225/13.

Artigo 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Paraty, 28 de abril de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara